

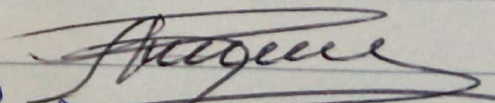
Portaria nº 174/70

O Prefeito municipal de Ibiti, Estado do Paraná,
usando suas atribuições legais resolve

conceder

A Arnaldo da Rocha Borêa, operário desta
município de , 20-vinte dias de férias e
regulamentares a que tem direito referente ao
exercício de 1969, a partir do dia 14 de outubro
de 1970

Gabinete do Prefeito municipal de Ibiti, em
13 de outubro de 1970.


Prefeito municipal